

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 057/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de  
funcionário, e dá outras  
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**


Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE  
PERNAMBUCO - TJPE (VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE  
GARANHUNS/PE, o Servidor JOSÉ JULIO RODRIGUES DE CAMPOS,  
Matrícula Nº. 1.649, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de  
Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e  
Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo  
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no  
período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito